



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

Data:

15/06/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 10/06/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Indica ao Gestor Municipal, que determine à secretaria competente, que viabilize a pintura delimitando a área de estacionamento em ambos os lados da Avenida Santa Catarina.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do **Artigo 174, do Regimento Interno** a presente proposição, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que determine perante a Secretaria Municipal competente, para que viabilize a pintura de sinalização para a delimitação a área de estacionamento em ambos os lados da Avenida Santa Catarina, no trecho da avenida que não possui vaga de estacionamento central.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade atender a reivindicação da população e, em especial, dos comerciantes daquela região da cidade. Pois, naquele trecho, não existe a delimitação de estacionamento no canteiro central da via. Isso acaba restringindo o número de vagas para estacionar. Assim requer seja observado o mesmo modelo que foi aplicado na Avenida Paraná, nas proximidades do Mercado Líder, permitindo estacionar os veículos também junto ao canteiro central da via. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

ELI STEFANELLO
Presidente

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 191/2020
Data: 10/06/2020 - Horário: 11:01
Legislativo - IND 72/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data:

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por

unanimidade